



**CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE
DO PAULISTA
CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE FLAVIA HELLEN**

PROJETO DE LEI - Nº 125 /2023

Autora: Vereadora Flavia Hellen

Paulista, 16 de outubro de
2023.

EMENTA:

Dispõe sobre a afixação de cartazes de incentivo à adoção de animais em pet shops, clínicas veterinárias, lojas agropecuárias e estabelecimentos similares.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DO PAULISTA DECRETA:

Art. 1º Os pet shops, clínicas veterinárias, lojas agropecuárias e estabelecimentos similares devem destinar um espaço em forma de mural para a afixação de cartazes que incentivem a adoção de animais.

§ 1º Os cartazes, de que trata o caput do art. 1º, devem conter informações sobre a conscientização e importância da adoção responsável e serão confeccionados de acordo com o critério de cada estabelecimento.

§ 2º O espaço destinado à afixação dos cartazes poderá ser utilizado pela comunidade, por órgãos públicos ou por entidades de proteção animal, desde que voltados à divulgação de animais desaparecidos, campanhas educativas e adoção de animais domésticos.

§ 3º Cartazes que promovam adoções devem conter foto e informações do animal e contato do responsável.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

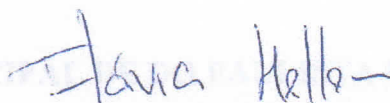
A presente propositura tem como principal intenção a conscientização popular acerca da adoção responsável de animais. Ter animais de estimação implica

assumir deveres e obrigações, pois devem ser tratados de forma digna, com carinho e responsabilidade. É fato que em todo o país existem inúmeros animais domésticos abandonados pelas ruas, um número assustador que não para de crescer.

Além disso, esses seres vivos são portadores de necessidades e direitos. Por isso se torna necessária a conscientização de que a adoção deve ser feita de forma responsável, pois o adotante deve estar ciente de suas obrigações para com o animal que está sob seus cuidados.

A afixação de cartazes, embora muitas vezes possa ser considerado um pequeno gesto, pode vir a trazer a quem os vê a elucidação acerca da necessidade da adoção de animais abandonados, bem como das responsabilidades assumidas pelo dono no ato. Ao conscientizar as pessoas sobre a adoção, ajudamos a reduzir esse número e o sofrimento desses animais que geralmente estavam na rua ou em abrigos superlotados, onde já passaram por muito sofrimento e tudo que precisam é de um lar, onde recebam cuidados e amor.

Adotar um animal é valorizar a vida. Um cão ou gato é capaz de sentir emoções, como dor e alegria, e por isso sofre tanto quanto nós, humanos. É recuperar uma vida literalmente jogada fora. Ademais, é de suma importância favorecer as práticas que incentivem a adoção de animais, através da fixação de cartazes de divulgação de animais para adoção, tudo visando diminuir o índice de animais abandonados nas ruas, incidência de zoonoses, acidentes de trânsito envolvendo animais e até situações de violência humana contra os animais de rua, pois devemos sempre lembrar que antes de serem "coisas" de propriedade humana, os animais também são seres vivos.



FLAVIA HELLEN

Vereadora